



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1224B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1224B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

LAUDO DE AVALIAÇÃO

(PORTARIA Nº 3.695 DE 06 DE MARÇO DE 2025)

PORTARIA Nº 3.695 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Weslen Luis dos Santos, Diretor Municipal de Transportes; **Dener Luiz Miola**, Diretor de Administração Geral; e, **Adilson Pedro Molena**, Contador, todos nomeados como membros da Comissão Municipal de Avaliação, instituída pela Portaria nº 3.695, de 6º de março de 2025, após realizarem pesquisa de preços praticados nos mercados local e regional, além de tabelas oficiais, de venda e compra de veículos automotores usados, pelo presente instrumento, tendo em vista os procedimentos regulares para realização de Leilão Administrativo, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, apresentam o seguinte:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

cujos respectivos valores são compatíveis com o estado de conservação atual de cada um dos bens móveis declarados inservíveis, que foram criteriosamente vistoriados e examinados para a fixação do preço mínimo de arrematação, de conformidade com a seguinte discriminação:

Lote I - Um Veículo, Tipo Micro Ônibus Van, Marca/Modelo PEUGEOT BOXER, Placa FCQ6342, Combustível: Diesel, Chassi nº 936ZBWMMBG2153856, Ano/Modelo: 2015/2016, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 01074122574, Número do Patrimônio: 0/008114. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00**

Lote II - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca AGRAL, Modelo NEOBUS THUNDER, Placa BNZ1421, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BYC21K1SYC000061, Ano/Modelo: 2000, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 00740261304, Número do Patrimônio: 0/002537. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00**

Lote III - Um Veículo, Tipo Passageiro Ônibus, Marca Mercedes Benz, Modelo MPOLO VICINO ESC, Placa DJM1C03, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BM688272AB675241, Ano/Modelo: 2009/2010, Cor: Amarela, Código RENAVAM nº 00190048484, Número do Patrimônio: 0/005634. **VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00**

Por expressar a realidade do mercado local e regional, além de parâmetros de tabelas oficiais, assinam os membros da Comissão Municipal de Avaliação, o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO, em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, para que seja utilizado nos procedimentos de licitação na modalidade Leilão, que será realizado pela Administração Municipal de Fernando Prestes.

Fernando Prestes, 27 de março de 2025.

WESLEN LUIS DOS SANTOS

Membro da Comissão de Avaliação

DENER LUIZ MIOLA

Membro da Comissão de Avaliação

ADILSON PEDRO MOLENA

Membro da Comissão de Avaliação

PORTARIA Nº 3.727

12 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, JOSÉ ROGERIO MAGNI, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE LEILOEIRO.

MARIEL SEBASTIAO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal **JOSÉ ROGÉRIO MAGNI**, RG nº 17.784.303-2 SSP/SP, CPF 092.372.138-08, para servir como leiloeiro nos pregões públicos dos Leilões Administrativos, no qual alienar-se-ão, por venda diversos bens móveis da Administração pública, declarados inservíveis por Decretos juntamente com laudos de avaliação e demais documentos.

Parágrafo único: A função de leiloeiro, decorrente da designação, de que trata este artigo, não será remunerada, mas considerada de relevante interesse para Administração pública do Município de Fernando Prestes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 12 de Março de 2025

MARIEL SEBASTÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor de Chefia de Gabinete